

Bolsonaro sanciona lei que obriga agressor de mulher a ressarcir custos do SUS

Presidente confirmou teor de projeto que dispõe sobre a responsabilidade do agressor em pagar os custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Verba deverá ir para fundo dos Estados

(O Estado de S.Paulo, 17/09/2019 - acesse no site de origem)

BRASÍLIA - Mulheres vítimas de **violência doméstica e familiar** deverão ser indenizadas por tratamentos médicos realizados em decorrência de agressões, seja por ação direta ou omissão dos acusados. A responsabilização financeira do agressor, mesmo antes do fim do processo, faz parte de uma lei sancionada pelo presidente **Jair Bolsonaro** nesta terça-feira, 17. A proposta foi aprovada pela **Câmara dos Deputados** em agosto.

O texto não prevê punição criminal para o agressor caso ele descumpra a decisão. Como principal novidade, a nova lei autoriza de maneira expressa a possibilidade do Estado cobrar ressarcimento do agressor a serviços prestados pelo **Sistema Único de Saúde (SUS)**. No caso das mulheres, já era prevista a cobrança de acordo com a interpretação dos juízes, mas a previsão na legislação, na visão de técnicos do Palácio do Planalto, ajuda a difundir a “cultura” da cobrança e enfraquece teses da defesa.

De acordo com o texto da proposta, o agressor fica obrigado a ressarcir todos os danos causados, inclusive ao Estado. Os recursos devolvidos ao SUS, segundo a lei, serão direcionados ao Fundo de Saúde do Estado ou município responsável pelas unidades de saúde que prestarem os serviços.

Além disso, a proposta estabelece que os agressores também serão obrigados a ressarcir o Estado por dispositivos de segurança usados para casos de “perigo iminente” e em casos de monitoramento das vítimas por ação de medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha.

“O ressarcimento de que tratam os §§ 4º e 5º deste artigo não poderá importar ônus de qualquer natureza ao patrimônio da mulher e dos seus dependentes, nem configurar atenuante ou ensejar possibilidade de substituição da pena aplicada”, diz o texto aprovado pela Câmara, em agosto.

Ao sancionar o texto, o presidente Bolsonaro justificou que a medida é necessária para “obrigar o agressor familiar/doméstico a responder pelos seus atos de violência contra a mulher, não só na esfera penal e na criminalização de sua conduta, mas também por meio do ressarcimento aos danos materiais e morais causados pela sua conduta ilícita”.

“Ademais, por meio desta medida busca-se reforçar a legislação e as políticas públicas que visam coibir a violência contra as mulheres e, conseqüentemente, garantir a proteção à família”, afirma a justificativa do presidente.

A presidência ressalta que o projeto sancionado não traz impacto no Orçamento, já que não cria e nem modifica despesa. A proposta entra em vigor 45 dias da data de sua publicação, o

que deve ocorrer na edição de quarta-feira do *Diário Oficial* da União (DOU).

Durante a tramitação do projeto, a Câmara retirou alteração feita pelo Senado que dizia que o “condenado” deveria ressarcir a vítima. Desta forma, os deputados permitiram que as vítimas consigam ser indenizadas mesmo antes do fim da tramitação do processo penal.

“Se a responsabilidade pelo ressarcimento ficar vinculada à condenação prévia do agressor, que poderia inclusive ser definido, pela jurisprudência, somente após o trânsito em julgado do processo penal, as chances de frustração da cobrança dos danos seriam muito diminuídas”, justificou o relator.

O **Estado** mostrou na semana passada que o Brasil registrou 180 casos de **estupro** e 720 agressões em contexto de **violência doméstica** por dia em 2018, segundo **dados divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Os números de estupro são os maiores desde 2009, ano de início da análise após uma alteração na abrangência da lei. Crianças e adolescentes são a maior parte das vítimas.

Já temos leis, precisamos de políticas públicas, diz promotora

A promotora Silvia Chakian, integrante da promotoria voltada ao enfrentamento à violência Doméstica do Ministério Público de São Paulo, disse que é necessário ver com cautela legislações como essas, apesar da importância de se avançar nas políticas de responsabilização do autor de violência para além da esfera penal. “Pensando na efetividade da medida, algumas preocupações surgem. A punição contra o autor não pode afetar a subsistência da vítima e dos filhos quando ela permanecer com vínculo familiar. Como essa distinção de patrimônio será feita?”, questionou.

Ela lembrou que já existe, no Código de Processo Penal, a previsão de indenização da mulher pelos danos morais ou materiais causados em decorrência da violência. A promotora viu com ressalvas a previsão de que a ordem de indenização seja aplicada antes da condenação definitiva do acusado. “É uma questão complicada. Precisa haver certeza que o autor praticou o crime para que o Estado possa cobrar a indenização, caso contrário não há reconhecimento formal da Justiça de que aquela pessoa causou a violência.”

Diante dessas ponderações, Silvia disse que a cautela na interpretação da lei ocorre para que não avancem propostas que, na prática, poderão se tornar inexecutáveis. “Já temos muitas leis e não podemos continuar buscando solução para problemas relacionados a questões culturais somente nessas legislações. Precisamos enfrentar outros entraves, como melhoras em políticas públicas e serviços de uma rede que hoje é muito deficitária.”

AGU também mira cobrança

Em 2017, Advocacia-Geral da União (AGU) e Conselho Nacional do Ministério Público firmaram acordo para compartilhar dados sobre violência doméstica. A ideia é ajudar a AGU em ações judiciais contra assassinos de mulheres, para impedir que recebam pensão por morte quando são responsáveis pelo homicídio da mulher e na cobrança dos valores pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a dependentes da vítima. Até aquele ano, a AGU havia proposto 14 ações do tipo, com expectativa de ter R\$ 1,4 milhão ressarcido.

Amamentação

Outro projeto sancionado estabelece o direito de mães [amamentarem](#) seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta ou indireta. A lei prevê que a mãe deverá indicar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança. Ela poderá amamentar o filho por 30 minutos a cada duas horas.

Por Julia Lindner. Colaborou Marco Antônio Carvalho.

[Violência doméstica e familiar contra a mulher - Um problema de toda a sociedade: conheça o livro e baixe um trecho](#)

Uma realização da Paulinas Editora e Instituto Patrícia Galvão, o livro [Violência doméstica e familiar contra a mulher - Um problema de toda a sociedade](#) traz uma coletânea de artigos assinados por especialistas de diversas áreas, com o objetivo de divulgar a Lei Maria da Penha e os trabalhos que vêm sendo realizados pelas áreas de segurança, justiça e assistência psicossocial, assim como pelo ativismo social e religioso, para que as mulheres possam reconhecer um caso de violência doméstica, conheçam seus direitos e descubram como acessá-los para sair da situação de violência.

A apresentação do livro é assinada por Maria da Penha Maia Fernandes, a farmacêutica bioquímica que deu nome à Lei 11.340/2006 por ter sido vítima de violência doméstica e tentativas de feminicídio.

[Clique aqui para fazer o download de trecho da publicação, com a apresentação de Maria da Penha e o artigo "Por que precisamos falar sobre a violência contra a mulher", de Marisa Sanematsu, diretora do Instituto Patrícia Galvão.](#)

Além desses dois textos, o livro traz os seguintes artigos:

- *O papel da Igreja Católica no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher: educar, proteger e denunciar*, por **padre Cleiton Viana da Silva** (Diocese de Mogi das Cruzes/SP)
- *Lei Maria da Penha: um basta à tolerância e banalização da violência contra a mulher*, por **Silvia Chakian** (promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo)
- *Mitos e verdades sobre a violência doméstica e sexual contra a mulher no Brasil*, por **Marisa Chaves de Souza** (coordenadora do Centro de Referência para Mulheres, Suely Souza de Almeida da UFRJ)

- *Cilada: não era amor, era abuso!*, por **Flávia Dias** (jornalista e integrante da rede [Não Me Kahlo](#))
- *Perguntas e respostas sobre violência doméstica e familiar*, por **Luanna Tomaz de Souza** e **Nílvyta Cidade de Souza** (coordenadora e integrante da Clínica de Atenção à Violência da UFPA, respectivamente)
- *Se ficar o bicho pega; se correr o bicho come: quando e como sair de uma relação violenta*, por **Denice Santiago** (major e coordenadora da Ronda Maria da Penha da PMBA)
- *Uma carta de homem pra homem: você, assim como eu, é parte do problema*, por **Guilherme Nascimento Valadares** (coordenador do grupo [Papo de Homem](#))
- *Trabalho com homens autores de violência contra as mulheres: responsabilização e prevenção*, por **Sérgio Flávio Barbosa** (coordenador de projetos sobre violência masculina)
- *Como (se) reconhecer uma vítima de violência doméstica e o que fazer*, por **Rosana Leite Antunes de Barros** (defensora pública do Estado de Mato Grosso e coordenadora da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE)
- *Como ajudar alguém que é vítima de violência doméstica?*, por **Helena Bertho** (chefe de redação da revista [AzMina](#))
- *Casa da Mulher Brasileira: integração e agilidade para enfrentar o ciclo de violência*, por **Carla Charbel Stephanini** (subsecretária de Políticas para a Mulher em Campo Grande/MS e gestora administrativa da Casa da Mulher Brasileira/MS) e **Tai Loschi** (representante federal de articulação da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande/MS)
- *Quando, como e onde buscar ajuda e encontrar acolhimento*, por **Laina Crisóstomo** (advogada e presidenta da ONG [TamoJuntas](#))
- *Esposa e mãe: duas versões de mulher a gerar encantamento e exigir respeito*, por **padre Zezinho** (teólogo e escritor)

Ficha técnica: “Violência doméstica e familiar contra a mulher - Um problema de toda a sociedade”

ISBN: 9788535645439

Editora Paulinas | Coleção Cidadania

Autor: Instituto Patrícia Galvão (org.)

Numero de Páginas: 208

[Clique aqui para comprar o livro](#)



Lançamento do livro “Crimes Contra Mulheres: Lei Maria da Penha, Crimes Sexuais e Femicídio” - São Paulo/SP, 13/09/2019

Nesta sexta-feira, 13 de setembro, em São Paulo/SP, acontece o lançamento do livro *“Crimes Contra Mulheres: Lei Maria da Penha, Crimes Sexuais e Femicídio”*, de autoria de Alice Bianchini, Mariana Seifert Bazzo e Silvia Chakian.

À luz dos Estudos de Gênero e da Teoria Feminista do Direito, a publicação traz um estudo detalhado dos principais tipos penais existentes na legislação brasileira em contexto de violência de gênero contra a mulher:

- Lei 13.836/2019: Torna obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar;
- Lei 13.827/2019: Autoriza a aplicação de medida protetiva de urgência pela autoridade policial;
- Lei 13.772/2018: Dispõe sobre o registro não autorizado da intimidade sexual;
- Lei 13.718/2018: Altera disposições sobre os crimes contra a dignidade sexual;
- Lei 13.641/2018: Tipifica o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência.

Para além da mera discussão no âmbito do Direito, procurou-se o enfoque no discurso que trouxesse posicionamentos possivelmente influenciados por questões de gênero e, por consequência, passíveis de serem objeto de Estudos de Gênero, inclusive de forma interdisciplinar, a partir de conceitos oriundos da Criminologia, História, Filosofia, Psicologia e Sociologia.



Serviço: Lançamento “Crimes Contra Mulheres: Lei Maria da Penha, Crimes Sexuais e Femicídio”

Dia 13 de setembro, das 18:30 às 21:30, na Livraria Martins Fontes (Av. Paulista, 509, Cerqueira César - Metrô Brigadeiro).

Ficha técnica do livro:

Autoras: Alice Bianchini, Mariana Seifert Bazzo e Silvia Chakian

ISBN: 978-85-442-2975-0

Editora: Juspodivm

Número de páginas: 320

[Clique aqui para adquirir o livro.](#)

Sobre as autoras:

ALICE BIANCHINI

Doutora em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Vice-presidente da Comissão da Mulher Advogada - OAB/Nacional. Conselheira Federal da OAB por São Paulo. Presidente da Associação Brasileira de Mulheres de Carreiras Jurídicas - ABMCJ - Comissão São Paulo. Autora de vários livros e de artigos publicados em periódicos nacionais e estrangeiros, entre eles, “Lei Maria da Penha: aspectos assistenciais, protetivos e criminais da

violência de gênero” (Saraiva, 2018). Coordenadora da Pós-Graduação Direito das Mulheres.

MARIANA SEIFERT BAZZO

Mestra em “Estudos sobre Mulheres – Gênero, Cidadania e Desenvolvimento” pela Universidade Aberta de Portugal (2018). Pós-graduada em Justiça Europeia dos Direitos do Homem pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal (2008). Promotora de Justiça no Ministério Público do Estado do Paraná (desde 2004). Atua junto à 2ª Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Autora de diversos artigos relacionados ao tema da violência contra a mulher e direitos humanos.

SILVIA CHAKIAN

Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo (desde 1999), integrante da Promotoria Especializada de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar do Ministério Público de São Paulo. Mestra em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora da Escola Superior do Ministério Público. Membro da Comissão Nacional Permanente de Violência contra a Mulher (COPEVID/GNDH). Autora da obra “A Construção dos Direitos das Mulheres” (editora LumenJuris, 2019) e de artigos relacionados ao tema da violência contra a mulher.

Proibir debate de gênero em escolas fere Lei Maria da Penha, dizem juristas

O presidente Jair Bolsonaro quer um projeto de lei proibindo o que chama de “ideologia de gênero” em currículos escolares

(Universa, 09/09/2019 - acesse no site de origem)

Especialistas em direitos das mulheres consideram a possível proibição da discussão sobre gênero nas escolas, anunciada pelo presidente Jair Bolsonaro na terça-feira (3), uma afronta à Lei Maria da Penha, que determina a criação de programas educacionais sobre o tema.

Bolsonaro disse, pelo Twitter, que solicitou ao MEC (Ministério da Educação) a elaboração de um projeto de lei proibindo o que chama de “ideologia de gênero” no ensino fundamental. O presidente, no entanto, não especificou o que seria considerado um conteúdo inadequado. O termo ideologia de gênero, que não é reconhecido como uma linha de estudo no meio acadêmico nem consta em currículos escolares, é usado por movimentos políticos de direita para se referir, principalmente, a debates sobre educação sexual, diversidade sexual, identidade de gênero e transexualidade.

Mas o guarda-chuva da teoria de gênero abarca, também, discussões sobre o que é ser homem

e o que é ser mulher, o entendimento dos papéis sociais de cada um (como o mito da fragilidade e da submissão feminina) e como, por causa desses papéis, a mulher está vulnerável à violência machista.

A Lei Maria da Penha, de 2006, considerada a terceira melhor legislação sobre violência doméstica do mundo, segundo a ONU (Organização das Nações Unidas), cria mecanismos para prevenir e coibir a violência familiar contra a mulher, mas também orienta a criação de programas educacionais “que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero” como uma maneira de prevenir agressões e abusos.

“Há uma previsão explícita [na lei] para que currículos escolares de todos os níveis de ensino destaquem a equidade de gênero. Falar sobre o tema em sala de aula significa cumprir a lei”, diz a promotora Valéria Scarance, do Ministério Público de São Paulo, autora do livro “Lei Maria da Penha: o Processo Penal no Caminho da Efetividade”. “Proibir discussões como essa contribui para a intolerância contra mulheres, homossexuais e transexuais.”

Para Crislei de Oliveira Custódio, doutora em educação pela USP (Universidade de São Paulo) e integrante do projeto Respeitar É Preciso, do Instituto Vladimir Herzog, a escola tem obrigação de questionar o machismo. “É o espaço de formação do sujeito e não só em relação a disciplinas tradicionais, mas também sobre princípios e valores, públicos e democráticos, que enfatizem a potência da diferença entre as pessoas e mostrem que meninas e meninos são igualmente competentes para fazer o que quiserem.”

Cruzada contra “ideologia de gênero”

Bolsonaro fez a postagem após a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damare Alves, publicar em outra rede social um trecho de um livro didático de uma escola de São Paulo que falava sobre identidade de gênero.

Após a publicação, o governador de São Paulo, João Doria, decidiu retirar de circulação o livro didático em questão, destinado a alunos do 8º ano da rede estadual. “Não concordamos e nem aceitamos apologia à ideologia de gênero”, disse, pelo Twitter. Na sequência, Bolsonaro também falou sobre o tema em sua rede social. Como ambos são considerados pré-candidatos na corrida presidencial de 2022, as ações têm sido vistas como estratégicas para conquistar o eleitorado que acredita estar em curso uma instauração da “ideologia de gênero”.

O Ministério Público de São Paulo abriu inquérito, na quarta-feira (4), para apurar a decisão de Doria de recolher a apostila, considerando a justificativa “frágil” e alegando “violação ao direito à educação em seu amplo alcance constitucional”.

Proibição é inconstitucional

Segundo a advogada Gabriela de Souza, do escritório Advocacia para Mulheres, de Porto Alegre, especialista em violência contra a mulher, a proibição do debate sobre gênero nas escolas, além de ferir a Lei Maria da Penha, é inconstitucional. “Vários projetos de lei municipais que seguem a mesma linha foram criados, mas todos estão sendo derrubados porque ferem o direito constitucional da educação”, afirma Gabriela.

Na opinião da advogada, mesmo que o projeto de lei seja criado e chegue a ser aprovado no Congresso e sancionado pelo presidente, o STF (Supremo Tribunal Federal) provavelmente

derrubaria a lei alegando inconstitucionalidade.

“Além disso, a Constituição também fala de igualdade de gênero. Como promover isso caso o termo seja proibido nas escolas? A mensagem passada vai ser a de que é errado contestar o padrão do que é ser homem e do que é ser mulher. E vamos ver mais crianças pensando que é errado serem quem são por não se adequarem a esses padrões.”

Por Camila Brandalise

Brasil manda crítico da Lei Maria da Penha para sabatina sobre direitos humanos na ONU

Desconfiança que Ernesto Araújo tem do ex-chefe leva país a ignorar missão em Nova York e enviado cala sobre ataque de Bolsonaro a Bachelet

(O Globo, 06/09/2019 - acesse no site de origem)

O governo brasileiro ignorou a sua missão nas Nações Unidas, em Nova York e enviou um funcionário do segundo escalão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos crítico à Lei Maria da Penha de Brasília para uma sabatina sobre direitos humanos na sede das Nações Unidas, em Nova York, ontem. A viagem de Alexandre Magno Fernandes Moreira, que responde ao número dois de Dameres Alves, Sérgio Augusto Queiroz, para uma sabatina com a sociedade civil sobre a reeleição do Brasil para o Conselho de Direitos Humanos da ONU sinaliza a importância que o país conferiu à reeleição no órgão em Genebra. Na prática diplomática, o envio de alguém da capital significa que o assunto é prioritário para o país.

Por outro lado, a atitude brasileira evidencia a desconfiança do ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, em relação a seu ex-chefe, Mauro Vieira, ex-chanceler (2015-2016) e ex-embaixador em Washington, que hoje comanda a missão brasileira na ONU.

Antes de trabalhar como secretário-adjunto de Políticas Globais do ministério de Dameres Alves, Moreira era procurador do Banco Central em Brasília. Em diversos artigos, defende posições como o direito legal à homofobia e o ensino domiciliar. No artigo “Lei Maria da Penha e a criminalização do masculino”, publicado no site Direitonet em 2007, ele critica a lei para coibir a violência contra a mulher aprovada no ano anterior.

“Ser punido por atos que inevitavelmente ocorrem no cotidiano de um casal significa penalizar o homem como tal e não os fatos em si. Nos dias de hoje, ser homem pode ser um crime, exceto se pertencer a alguma minoria legalmente protegida, como negros, índios, idosos, crianças, adolescentes e, em um futuro próximo, homossexuais”, escreveu.

Desconfiança com ex-chefe

Já o embaixador Mauro Vieira foi chefe de Araújo em Washington, onde ambos serviram entre 2010 e 2015. Cinco fontes consultadas no Itamaraty confirmaram que Araújo não confia na missão brasileira na ONU, está brigado com seu ex-chefe e procura substituí-lo. O embaixador contaria com o apoio do presidente do Senado, Davi Alcolumbre, afirmaram. Em viagem em maio, Alcolumbre teria prometido que Vieira permaneceria como chefe da missão brasileira até a aposentadoria, em 2021, o que Araújo tentaria reverter .

Pessoas que trabalham próximas à missão em Nova York disseram que os diplomatas lá têm atenuado diversas posições de Araújo, com um comportamento mais parecido com as posições clássicas da diplomacia brasileira. Este comportamento seria diferente do da chefe da missão brasileira em Genebra, Maria Nazareth Farani Azevedo, muito alinhada a Araújo. Procurado, o Itamaraty não respondeu sobre os motivos de ter sido Moreira o representante do país.

Na leitura de seu voto, ele apresentou uma versão resumida da [candidatura formalizada em junho, que excluiu menções a gênero e à tortura](#) e incluiu “o fortalecimento das estruturas familiares” entre seus pontos mais importantes. Moreira enfatizou o “direito à vida” como prioridade, em uma crítica implícita a países onde o aborto é permitido.

O momento mais polêmico do Brasil foi uma pergunta sobre os [ataques do presidente Jair Bolsonaro à alta comissária para os Direitos Humanos da ONU](#) , Michelle Bachelet, nesta semana. A pergunta foi feita em nome da organização Conectas Direitos Humanos e reforçada pelo secretário-geral adjunto para os Direitos Humanos da ONU, Andrew Gilmour, que mediava a sessão e, em sua única intervenção destinada a um só país, disse que considerava o assunto “muito importante”.

Moreira ignorou completamente a pergunta e não citou o nome de Bachelet. Apesar de silenciar sobre o assunto, seu comportamento foi mais [moderado do que o apresentado pelo Brasil nas últimas sessões do Conselho de Direitos Humanos](#), quando o país votou alinhado com países islâmicos em questões de gênero. O comportamento gerou críticas e [levou Araújo a ser convocado para uma audiência pública em 7 de agosto](#).

Moreira afirmou que o país considera que direitos de pessoas LGBT são parte integral dos “direitos humanos e que o Brasil está comprometido a combater toda forma de discriminação”. O representante de Dameres também disse que o governo está comprometido a trabalhar com [ONGs, alvo críticas de Bolsonaro](#).

—Consideramos o papel da sociedade civil na arena internacional e na formulação de políticas públicas no Brasil extremamente importante. Estamos totalmente devotados a trabalhar com a sociedade civil no mundo todo, não só em palavras, mas efetivamente.

Perguntado sobre incêndios na Amazônia, o secretário leu uma longa resposta defendendo que o Brasil “harmonizou agricultura com preservação”. Sobre populações indígenas, disse que “há no país o reconhecimento de que a prosperidade do país está atrelada a respeito aos povos indígenas”.

Acenos de moderação

A moderação brasileira aponta para uma tentativa de atrair votos. As eleições acontecem em outubro, durante a Assembleia Geral da ONU, e há duas vagas para países sul-americanos e do Caribe. Brasil e Venezuela são os únicos candidatos, o que torna uma derrota improvável. Apesar disso, terão de somar 97 votos, e circulam cada vez mais rumores de países indispostos a votar em apoio a Bolsonaro. Segundo Camila Asano, coordenadora da Conectas Direitos Humanos, a ida de um representante de Brasília adiciona peso ao pleito brasileiro, mas este é comprometido por atitudes do próprio presidente.

— O governo Bolsonaro enviou um representante de Brasília a Nova Iorque para defender a candidatura mostrando que o pleito é prioritário para nossa diplomacia. Lamentavelmente, os ataques do presidente à principal representante da ONU para direitos humanos caminham em direção contrária — afirmou, acrescentando que a fuga da pergunta sobre Bachelet “comprometeu ainda mais a credibilidade do Brasil como candidato ao Conselho”.

Eleanor Openshaw, diretora em Nova York do Serviço Internacional para os Direitos Humanos (ISHR), que participou da sabatina, criticou a falta de concorrência aos assentos na América Latina, com Brasil e Venezuela sendo os únicos candidatos. Tradicionalmente, países violadores buscam se candidatar para atrapalhar as votações.

— É muito decepcionante que os Estados da região tenham permitido que seus dois candidatos tenham sido Brasil e Venezuela, dois Estados que sofreram severas críticas recentemente por seus históricos de direitos humanos — afirmou.

Por André Duchidae

[CNMP/Enasp lança o Cadastro Nacional de Femicídios](#)

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), lançou, nesta quarta-feira, 28 de agosto, o Cadastro Nacional de Femicídios. Apresentada na forma de Business Intelligence (BI), a plataforma online traz uma nova metodologia para a coleta e monitoramento da quantidade de inquéritos que apuram feminicídios em todo o território brasileiro.

[\(CNMP, 28/08/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Com uma taxa de 4,8 assassinatos a cada 100 mil mulheres, no Brasil, conforme dados da Organização Mundial de Saúde, estima-se que os números são subnotificados e que as dimensões reais da violência fatal de gênero sejam ainda mais graves. Diante desse cenário e do expressivo aumento nos índices de alguns Estados, a Enasp/CNMP entendeu ser urgente que houvesse qualidade, agilidade e atualidade nas informações sobre feminicídios, de maneira a produzir indicadores úteis.

Assim, foi desenvolvido um sistema específico, com campos padronizados e separados por categorias analíticas - como gênero, raça, idade e escolaridade da vítima-, para atender à necessidade da produção de informações que pudessem, qualitativamente, instruir e fomentar a atuação do Ministério Público no combate ao feminicídio. Além disso, o lançamento do cadastro busca ajudar na construção de políticas públicas de enfrentamento aos números que colocam o Brasil em quinto lugar na lista de países com o maior índice de homicídios de mulheres do mundo.

As informações disponibilizadas pelo cadastro são tratadas a partir dos dados inseridos no sistema pelas unidades do Ministério Público. A descentralização do preenchimento visa a obtenção de dados atualizados e fidedignos referentes aos homicídios violentos de mulheres.

No cadastro, o membro do Ministério Público - bem como o cidadão interessado - encontra informações como a escolaridade das vítimas e o vínculo delas com os autores dos crimes. É possível visualizar ainda os episódios divididos por ano, região, estado, município, tipo (tentado ou consumado) e pela fase em que se encontram.

[Clique aqui](#) para acessar os dados.

Secretaria de Comunicação Social
Conselho Nacional do Ministério Público
Fone: (61) 3315-9424
jornalismo@cnmp.mp.br
Twitter: [cnmp_oficial](#)
Facebook: [cnmpoficial](#)

Casas de mulheres vítimas de violência estão sem repasses, alerta Maria da Penha

Em Teresina para receber o título de cidadã piauiense, a advogada Maria da Penha concedeu entrevista coletiva à imprensa nesta quarta-feira (28) e criticou a falta de repasses do governo federal para políticas públicas em defesa das mulheres vítimas de violência.

(Cidade Verde, 28/08/2019 - acesse no site de origem)

“A mulher está passando despercebida na política nacional. É preciso que a gente esteja mais unida neste momento. Até o momento não houve repasses de verbas para as políticas para as mulheres. A Casa da Mulher Brasileira ainda não recebeu nenhum repasse. É uma política muito importante. Temos apenas cinco casas no país, algumas precisando de melhorias”, apontou Maria da Penha Fernandes, fundadora do instituto que leva seu nome e que inspirou a lei de defesa a mulheres vítimas de violência.

Segundo Maria da Penha, ainda faltam políticas públicas nas cidades pequenas. Ela avalia que a política nacional foi implementada apenas nas capitais e grandes cidades.

“Há uma dificuldade principalmente nos municípios menores, onde não há centros de referência. Acredito que o posto de saúde ou o hospital daquele município seja estruturado para que o centro de referência funcione junto com o atendimento de saúde”, apontou como alternativa à falta de centros, delegacias, juizados e casas de apoio.

Sobre o despreparo de alguns agentes públicos, como as forças policiais, a militante acredita que esse serviço deve ser monitorado.

“As pessoas que trabalham nesses centros têm que ter um treinamento capacitado. Em um momento em que o movimento de mulheres for às comunidades, deve orientar as vítimas a denunciarem maus-tratos no momento da denúncia”.

Maria tinha 38 anos quando levou um tiro do próprio marido que depois tentou eletrocuta-la. Ela só conseguiu justiça anos depois. Por conta da violência do marido, Penha ficou paraplégica e é cadeirante há 36 anos. “Eu não era militante. Passei a ser militante depois que fui vítima”, conta.

Por Flash Valmir Macêdo

Agosto Lilás: Instituto Patrícia Galvão e Paulinas Editora lançam livro sobre violência doméstica e familiar - São Paulo, 22/08/2019

No dia 22 de agosto, o Auditório Paulo Apóstolo, em São Paulo (SP), será palco do evento “Violência contra a mulher: um debate urgente e necessário”. Promovido pela Paulinas Editora e pelo Instituto Patrícia Galvão, com o apoio da gravadora Paulinas-COMEP, o evento marca o lançamento do livro [*Violência doméstica e familiar contra a mulher - Um problema de toda a sociedade*](#), com sessão de autógrafos com os(as) autores(as).

A obra traz uma coletânea de artigos escritos por especialistas de diversas áreas, com o objetivo de divulgar a Lei Maria da Penha e os trabalhos que vêm sendo realizados pelas áreas de segurança, justiça e assistência psicossocial, assim como pelo ativismo social e religioso, de modo que as mulheres saibam reconhecer um caso de violência doméstica, conheçam seus direitos e descubram como acessá-los. A apresentação do livro é assinada por Maria da Penha Maia Fernandes, a farmacêutica bioquímica que deu nome à Lei 11.340/2006 por ter sido vítima de violência doméstica e tentativas de feminicídio.

O evento será mediado por Marisa Sanematsu, jornalista e associada-fundadora do Instituto Patrícia Galvão, e terá como atração musical o grupo Cantadores de Deus. Participam do debate:

- **Silvia Chakian:** promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo;
- **Carla Charbel Stephanini:** subsecretária de Políticas para a Mulher em Campo Grande/MS e gestora administrativa da Casa da Mulher Brasileira/MS;
- **Tai Loschi:** representante federal de articulação da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande/MS.
- **Daniela Grelin:** diretora executiva do Instituto Avon;
- **Sérgio Flávio Barbosa:** professor de Sociologia e Filosofia e coordenador de projetos sobre violência masculina;
- **Helena Bertho:** chefe de redação da revista [AzMina](#);
- **Flávia Dias:** jornalista e integrante da rede [Não Me Kahlo](#);
- **Cleiton Viana:** padre da Diocese de Mogi das Cruzes (SP).

Serviço:

O quê: “Violência contra a mulher: um debate urgente e necessário”

Quando: quinta-feira, 22 de agosto, das 19h30 às 21h30

Onde: Auditório Paulo Apóstolo | Rua Dona Inácia Uchoa, 62 - Vila Mariana - São Paulo-SP

Evento gratuito

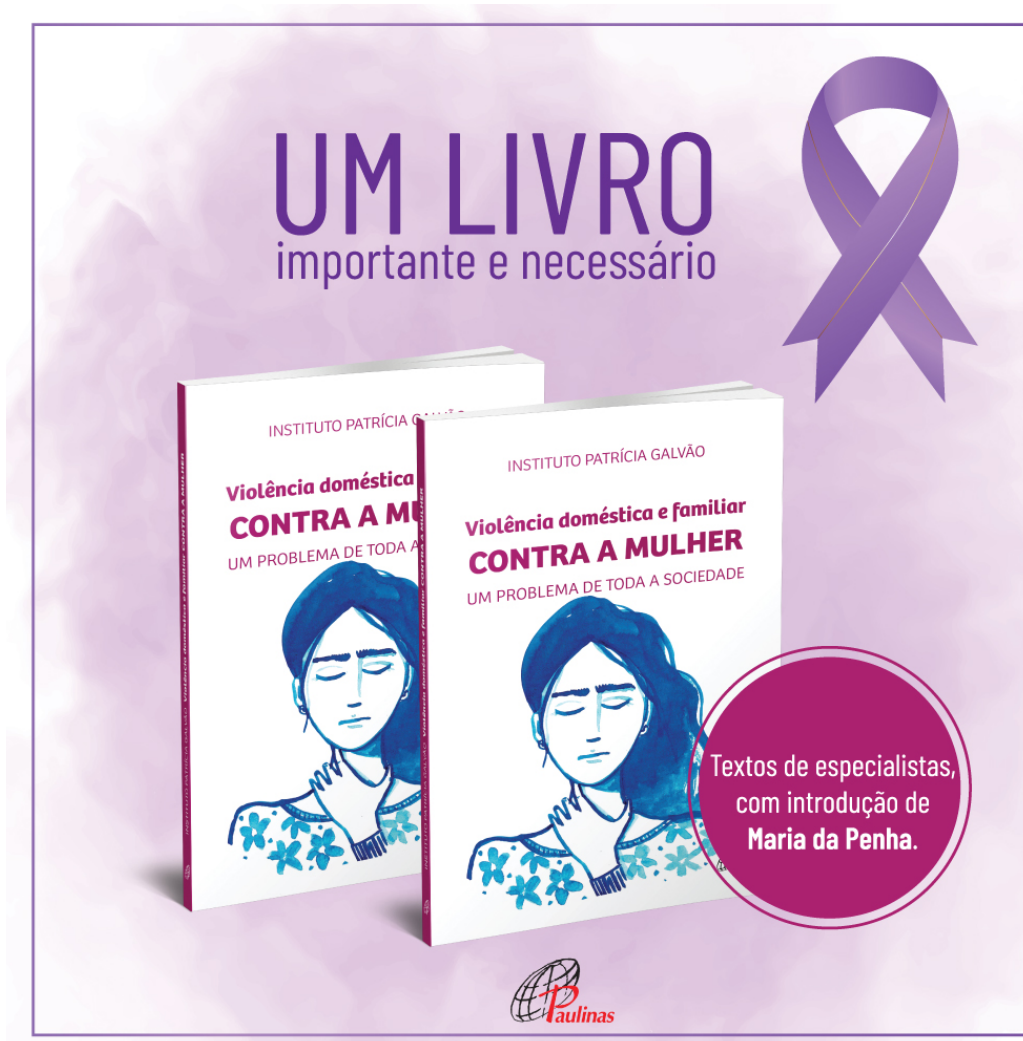
Ficha técnica: “Violência doméstica e familiar contra a mulher - Um problema de toda a sociedade”

ISBN: 9788535645439

Editora Paulinas | Coleção Cidadania

Autor: Instituto Patrícia Galvão (Org.)

Numero de Páginas: 208



Concurso de redação vai abordar violência contra a mulher

Lançamento será nesta sexta (23), na ALMG. Objetivo é estimular entre alunos o debate sobre o feminicídio.

[\(ALMG, 21/08/2019 - acesse no site de origem\)](#)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) realizará audiência de convidados para **debater a importância da educação na prevenção da violência contra a mulher. Na oportunidade será feito o lançamento oficial do concurso de redação "A importância da Educação na Prevenção à Violência contra a a Mulher e o Feminicídio", cujo edital será publicado na mesma data.**

A reunião, requerida pela presidenta da comissão, deputada Marília Campos (PT), acontece a partir das 9 horas, no Auditório José Alencar, e marca a primeira celebração do “**Dia Estadual de Combate ao Femicídio**”, comemorado nesta sexta-feira (23/8/19). A data foi criada pela [Lei 23.144/18](#), originária do [Projeto de Lei \(PL\) 5.203/18](#), de autoria da própria Marília Campos.

Segundo a deputada, o objetivo desta data é criar um **marco para ampliar a visibilidade do tema**, assim como dar oportunidade para que sejam promovidas ações para difundir o combate ao feminicídio (**crime de ódio por desrespeito e aversão à condição feminina**) e aperfeiçoar políticas de proteção à mulher.

O **concurso de redação** é promovido pela Secretaria de Estado de Educação (SEE), em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese) e o Ministério Público ((MPMG) – por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CAO-VD), que é um órgão auxiliar do MP mineiro, criado no **Dia Internacional da Mulher (8 de março)** deste ano.

Poderão participar do concurso alunos do ensino médio de 13 superintendências regionais de ensino, que apresentaram os mais altos índices de feminicídio no Estado: RMBH A, B e C; Caratinga, Carangola, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Janaúba, Juiz de Fora, Nova Era, Montes Claros, Ouro Preto e Ubá.

Antes do início das inscrições, **previstas para 7/10**, serão realizadas uma série de ações nas escolas, como debates e oficinas, visando a sensibilizar a participação dos estudantes. No início de novembro, uma banca examinadora formada pelo MP, a ALMG e as secretarias participantes fará a análise das redações, com base nos mesmos critérios do Enem.

Em 20/11, será publicado o resultado final do concurso e no **dia 25/11 está prevista a entrega dos prêmios**: um notebook para o primeiro colocado e tablets para os classificados entre o 2º e o 5º lugares.

Impunidade e insegurança - Sobre o tema do concurso, a deputada Marília Campos lamenta que, a despeito de importantes legislações, prevaleçam a impunidade e a sensação de insegurança. “O machismo, como cultura, não vai desaparecer apenas devido a ameaças de punição baseadas na lei. As leis existem, são robustas e, ainda assim, as taxas de violências contra as mulheres crescem continuamente, inclusive os casos de feminicídio”, ressalta ela.

“Essa cultura precisa ser desconstruída via um processo de conscientização que **edueque com base em novos valores desde a infância**. A ideia é de que as escolas públicas e privadas, estaduais e municipais, participem de um processo de reeducação que, desde a infância, via ações como esse concurso, ajudem a disseminar uma cultura de respeito e de tolerância entre homens e mulheres”, conclui Marília Campos.

Incidência - Dados do [Diagnóstico da Violência contra a Mulher da Secretaria de Estado de Segurança Pública \(Sesp-MG\)](#), de 2017, apontam que, **a cada dia, uma mulher sofre um atentado contra a vida em Minas Gerais**. Nos últimos três anos, a média anual do Estado foi superior a 140 mil registros, com **prevalência da violência física, seguida da psicológica**.

Já um estudo da Fundação João Pinheiro, realizado em março deste ano, mostra que os dados

disponíveis sobre feminicídio não retratam a atual realidade. Segundo a pesquisa, a estimativa é de que **existam muito mais casos desse tipo de crime do que o contabilizado até hoje** e que cerca de 83% dos homicídios de mulheres sejam, de fato, feminicídios.

Transmissões ao vivo - Todas as reuniões do Plenário e das comissões são transmitidas ao vivo pelo Portal da Assembleia. Para acompanhá-las, basta procurar pelo evento desejado na [agenda do dia](#).

Além disso, quem não puder comparecer à reunião poderá fazer parte do debate por meio da ferramenta [Reuniões Interativas do Portal](#), que estará disponível no momento da audiência. Questionamentos e dúvidas poderão ser encaminhados e, ao final, serão respondidos pelos convidados.

[Consulte a lista completa de convidados para a reunião.](#)

“O melhor dia da minha vida foi quando a conheci. O pior, quando eu a matei”

Projeto realizado no Centro de Detenção provisória de Serra, no Espírito Santo, discute violência contra a mulher e machismo com agressores e feminicidas

[\(El País, 18/08/2019 - acesse no site de origem\)](#)

“O melhor dia da minha vida foi quando eu conheci a Ágatha. O pior foi quando eu a matei”, diz Jhony Marcos Barcelos de Souza, 27, preso há três anos no Centro de Detenção Provisória da Serra, no interior do [Espírito Santo](#). Feminicida confesso, ele assassinou a companheira a golpes de picareta quando ela anunciou a intenção de se separar. “Pra ser sincero com você, estou melhor do que mereço”, afirma em entrevista ao EL PAÍS dentro da unidade prisional que comporta pouco mais de 580 presos, mas abriga 979. Conhecido atrás das grades como *Korbãñ* —palavra hebraica que significa sacrifício, em tradução livre—, Jhony fala em tom calmo: “Eu acho que deveria estar morto. Ninguém tem o direito de tirar a vida de ninguém”. No Brasil, onde ocorrem 13 [feminicídios](#) por dia segundo o Atlas da Violência 2019, o caso de Jhony se soma a outros milhares —4.936 só em 2017 para ser preciso— que fazem do país [um dos recordistas em morte de mulheres no mundo](#).

“Foi um momento de ira e frustração”, diz Jhony. “A polícia chegou tarde”, lamenta, referindo-se à viatura da PM que, acionada por vizinhos que ouviram a discussão do casal, não conseguiu impedir o feminicídio de Ágatha. Agora ele divide uma cela de aproximadamente quatro por três metros, feita para quatro presos, com outros seis (são dois beliches de concreto e os demais dormem no chão). A reportagem conversou com Jhony durante uma oficina do projeto Sentinela, realizada dentro do centro de detenção provisória, no dia 12 de agosto. A iniciativa busca discutir com os próprios algozes das mulheres —doze presos da unidade enquadrados

nas leis [Maria da Penha](#) e de Femicídio— questões como feminismo, [machismo](#), assédio e violência utilizando como ferramentas o diálogo e a linguagem audiovisual. Os participantes não ganham nenhum benefício por participar do projeto, como remissão de pena ou algo do tipo.

No cardápio das aulas, técnicas de roteiro e entrevista, vídeos humorísticos do Porta dos Fundos ([Piranho](#)) e da Jout Jout ([Não tira o batom vermelho](#)), e filmes como o brasileiro *Viajo porque preciso, volto porque te amo*, de Marcelo Gomes e Karim Ainouz. “O audiovisual permite a criação de empatia, de se colocar no lugar do outro. Os filmes trazem personagens com quem eles se identificam”, explica Eliza Capai, uma das responsáveis pela iniciativa.

O grupo de 12 presos chega para a oficina com as mãos e os pés algemados, em fila e com uma escolta de guardas armados com escopetas. Em seguida as correntes são retiradas e os agentes penitenciários saem e trancam a porta que dá acesso ao local. De agora em diante os trabalhos estão a cargo de três mulheres e um homem responsáveis pelo projeto. “Achamos que seria importante falar com estes homens, que são os [perpetradores desta violência](#), tentando entender de onde ela vem e como se reproduz”, afirma Eliza. “Essa violência é normalizada desde sempre: eles crescem vendo o pai batendo na mãe, o tio na tia... A violência contra a mulher é naturalizada na sociedade como algo que sempre foi assim”, diz. “É notável o histórico de violência familiar da maioria deles [que participa do projeto]”, segue.

[O cárcere é um ambiente duro](#): dentro de uma cela de concreto, chorar e desabafar sobre problemas e medos pode ser visto como um ato de fraqueza, algo que abala a “moral e a reputação” do preso. Nas oficinas, no entanto, estes assuntos são discutidos abertamente, não raro com lágrimas rolando pelo rosto. “No ambiente de cela você tem que fazer um discurso do ser macho. Ali na oficina o cara consegue entender que não vemos um valor positivo em ser assim, e com o tempo ele se permite chegar a lugares que não chegaria em outros ambientes”, afirma Eliza. Bruno Miranda, o único homem no staff do projeto, reforça: “A cadeia é um lugar onde as pessoas estão mais sensíveis [em função de tudo o que estão vivendo](#). Eles passam o dia inteiro confinados, e a oficina é um momento de escape. Muitos choram e se abrem como nunca fizeram na vida”.

A reportagem presenciou alguns desses momentos de abertura sentimental. “Eu cresci ouvindo do meu pai que homem não chora. Quando eu tinha 14 anos ele me disse: ‘Quando eu te der uma surra e você não chorar, você vai ter virado homem’. Aí ele me bateu de cinta. Aguentei firme. Depois fui chorar no banheiro”, conta Aleksandro Rodrigues da Cruz, 27, preso há dois anos e seis meses. Através das oficinas ele afirma ter conseguido entender o impacto que esta [masculinidade tóxica](#) teve em sua vida. “Sem saber direito eu reproduzia esse comportamento na relação com meu filho. Já falei pra ele ‘para de chorar que chorar é coisa de *veadinho*’, lamenta. “Eu achava isso normal antes [do projeto]. Pra você ter uma ideia: eu nunca tinha falado ‘eu te amo’ para o meu pai. Precisei vir para a cadeia para saber o valor de um abraço”.

Não faltam oportunidades para que Alex e seu pai conversem. Eles dividem uma cela junto com outros quatro internos. Pai e filho foram detidos e acusados da morte de sua madrasta, Eloina, então com 31 anos, queimada viva em uma zona rural no interior do Estado. “Como fomos os últimos a vê-la com vida, fomos acusados do crime”, diz Alex, negando qualquer participação no assassinato pelo qual irá a júri popular em breve.

A [expressão dos sentimentos](#) é um ponto crucial para o projeto, mas a equipe sabe que o

processo não é simples. “Muitas vezes eles chegam reproduzindo discursos que eles sabem que é o que queremos ouvir. E a partir das provocações e deste espaço de confiança que começam embates importantes”.

“Estou com saudades da última vez que te vi”

“Estou com saudades da última vez que te vi, seus sorrisos sempre ficam marcados na memória, você está nos meus sonhos, acordo pelas madrugadas te procurando no canto da cama. Quero te ver novamente, lembrar ao seu lado o dia em que nos conhecemos”. A frase foi escrita por Aílton Seara, 24, com uma bonita letra cursiva em seu pequeno caderno de capa verde, entregue aos participantes do projeto no início das oficinas e recolhido ao final —no CDP eles são proibidos de ter este material nas celas. Eles são estimulados durante o projeto a escrever cartas para suas vítimas— estejam elas vivas ou não. [Aílton matou a mulher com quem morou](#) por cinco anos a facadas durante uma discussão, e já foi condenado a 19 anos de prisão. Ele será transferido para uma unidade para presos sentenciados assim que o projeto Sentinelas for finalizado.

Eles também são incentivados a colocar no papel sua história de vida como forma de estimular a reflexão sobre o que os levou até lá. “Antes da prisão eu tinha uma vida comum, trabalhava e estudava. Eu tinha sonhos, que eu mesmo fiz com que fossem interrompidos”, escreveu Aílton. Jhony, que matou a companheira a golpes de picareta, escreve em terceira pessoa, e também usa o caderno para registrar recordações da rotina com a companheira assassinada: “Sua [dele] companheira era o sol do seu planeta (...) quando ele [Jhony] chegava do trabalho durante horas o seu silêncio bastava. Ela só queria alguém para ouvi-la, e nada mais”. “Eu me considero mais sensível agora, depois de passar pelas aulas. Hoje agiria com inteligência, não no impulso”, diz Jhony, resumindo a importância da reflexão feita ao longo do projeto.

“Aconteceu Maria da Penha”

A lei Maria da Penha, [que completou 13 anos neste ano e é considerada um marco](#) para o combate da violência de gênero no país, [é ainda fruto de confusão e raiva para os presos](#), numa amostra da cegueira persistente provocada pela lente machista. “Muitos dos que foram enquadrados na legislação não entendem porque estão lá dentro. Dizem que sempre tiveram estes comportamentos e nunca tiveram problemas. E de repente quando a companheira decide prestar queixa eles ficam espantados com o fato de que isso possa gerar cadeia e uma punição”, explica Eliza. Edson Martins de Oliveira, 64, o preso mais velho que participa das oficinas, é exemplo disso. “Era uma segunda-feira chuvosa, cheguei do trabalho umas 10h e comecei a tomar aquela branca purinha [cachaça] que é de costume. Comecei a bater boca com minha mulher e foi aí que aconteceu, Maria da Penha”, diz. Indagado sobre detalhes da agressão ele repete com os braços o gesto de um chacoalhão, e relativiza o crime: “Já tive muita discussão mais dura que essa e não deu em nada”.

A oficina acaba por alimentar o debate, presente também dentro das correntes feministas, sobre a prisão e o aumento da pena para crimes de gênero como instrumento solitário de correção, inclusive porque vários dos detidos estarão em breve nas ruas. “O quão transformador é o ato de simplesmente mandar um homem que cometeu violência contra mulher para uma instituição que simplesmente reforça e produz ainda mais violência?”, questiona frequentemente a filósofa norte-americana Angela Davis. “Adotar o encarceramento como estratégia é nos abster de pensar outras formas de responsabilização”, [defendeu Davis na Bahia, em 2017](#).

Na oficina, a compreensão das agressões cometidas contra as mulheres por vezes passa por fazer com que os presos se coloquem no lugar do outro. Foi o caso de Josiel de Souza Batista, enquadrado na Lei Maria da Penha por ameaçar colocar fogo na casa com a irmã dentro. “Ele tinha muito ódio da irmã, não entendia como ela podia ter feito aquilo com ele e chamado a polícia para prendê-lo”, diz Eliza. Durante a oficina foi pedido para que Josiel se colocasse no lugar da irmã. “O que você faria se ela ameaçasse atear fogo na casa e te queimar vivo?”. A resposta do preso foi seca. “Eu teria matado ela”. Eliza arrematou: “Pois é, ela só chamou a polícia, olha que bom, você está vivo”.

Por Gil Alessi